



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - 2023

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309.490
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br		Telefone: 11 4023-2259 /11 99686-2265
Data da Fundação: 11/09/1982	Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento: Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: André Renato Boff		CPF: 114.082.258-67
RG: 17.576.851-	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: -
Área de Formação: Ensino Médio Completo		Cargo: Presidente
Telefone Fixo:		Celular: 11 97491-0480

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Mariana Ayala Quirino Miranda		CPF: 416.399.498-01
RG: 17.499.113-7	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: 11 4023-2259		Celular: 19 99444-5503



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DE OUTROS SENTIDOS.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 01/06/2023	TÉRMINO: 31/12/2023
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Crianças e Adolescentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <p>Promover a habilitação e reabilitação das crianças e adolescentes com deficiência visual, contribuindo com o seu desenvolvimento de forma integral, proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Almeja-se a formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e Organização da Sociedade Civil Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais – “Escola de Cegos Santa Luzia”, para a execução do atendimento para crianças e adolescentes com deficiência visual visando:</p> <ul style="list-style-type: none">● Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;● Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.● Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.		



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Segundo Cartilha do Censo 2010, a deficiência visual é a de maior prevalência frente às outras deficiências em crianças e adolescentes conforme quadro abaixo:

	Deficiência Visual	Deficiência Auditiva	Deficiência Motora	Mental ou Intelectual
0 a 14 anos	5,3%	1,3%	1,0%	0,9%
15 a 64	20,1%	4,2%	5,7%	1,4%
Acima de 65 anos	49,8%	25,6%	38,3%	2,9%

Fonte: Cartilha Censo 2010 <<https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido-original-eleitoral.pdf>> Acesso em 03 de abr 2023.

Neste sentido, analisando os dados expostos, é imprescindível a atuação do Estado através do repasse financeiro para custear os atendimentos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual de forma gratuita, possibilitando seu desenvolvimento de forma integral com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida através das ações desenvolvidas.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo Cartilha do Censo 2010 “as pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras” (BRASIL, 2010 p. 18), ou seja, os espaços educacionais também são locais, dentre tantos outros, onde crianças e adolescentes encontram barreiras para seu pleno desenvolvimento. Assim, ofertar atendimento especializado às crianças e adolescentes com deficiência visual e suas famílias, é essencial para contribuir para o desenvolvimento de forma integral superando possíveis vulnerabilidades decorrentes da deficiência.

Frente a isso a A.I.A.D.V “Escola de Cegos Santa Luzia”, busca através dos atendimentos multidisciplinares proporcionar a habilitação e a reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência visual, para que haja uma efetiva inclusão social.

3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) promovendo seu pleno desenvolvimento.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;

Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias;

Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

5. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;

META

1.1 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.

1.2 Promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.

Quantitativo

Orientação e Mobilidade – profissional a ser contratado.

Terapia Ocupacional – 10 usuários/ semanalmente

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023.

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Semanalmente	Profissional a ser contratado.	Início: jun/2023 Término: dez/2023
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.			
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.			
Reconhecimento de percursos.			

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, atendimento individual e familiar, grupos de atividades, estimulação precoce entre outros. Semanalmente	Juliana de Aguiar Crepaldi Terapeuta Ocupacional	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Estimulação visual			
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimentos individuais e familiares.			

OBJETIVO ESPECÍFICO 2:

Possibilitar a construção do conhecimento de crianças e adolescentes com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias;

META:

2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;

2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência;

2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.

Quantitativo

Necessidades Específicas (Pedagogia e Psicopedagogia) – 05 usuários semanalmente.

Braille e Soroban – 01 usuário semanalmente.

Informática e tecnologias - 03 usuários semanalmente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023

ACÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinatura, orientação aos profissionais da educação.	Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas. Semanalmente	Geisa Gavioli Pedagoga Claudia Janete Souza Guerra Psicopedagoga	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Alfabetização no sistema Braille e Soroban.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille. Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.	Geisa Gavioli Claudia Janete Souza Guerra Instrutoras de Braille e Soroban	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção	Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.	Geisa Gavioli Pedagoga	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet.			
---	--	--	--

OBJETIVO ESPECÍFICO 3:

Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

META:

3.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.

Quantitativo

Serviço Social e Psicologia: 11 usuários

Reuniões Socioeducativas: 01 reunião ao ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro de 2023

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais. Ações desenvolvidas diariamente.	Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social	Início: jun/ 2023 Término: dez/2023
Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual,	Através de atendimentos psicossociais presenciais ou remotos e visitas domiciliares.	Talita Fernanda da Silva Psicóloga	

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).</p> <p>Reunião com tema direcionado ao público alvo, organizado pelas áreas de Serviço Social e Psicologia.</p>	<p>Ações desenvolvidas diariamente.</p> <p>Através de ações para o resgate da cidadania por meio de atividades recreativas com usuários e suas famílias.</p> <p>Ação desenvolvida 01 vez ao ano.</p>	<p>Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social</p> <p>Talita Fernanda da Silva Psicóloga</p>	
--	--	--	--

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

OBJETIVO 1 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
<p>1.1 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.</p>	<p>Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente/ Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente/ Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção/ Reconhecimento de percursos.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitament o</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>1.2 Promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.</p>	<p>Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).</p> <p>Estimulação visual</p> <p>Treino de habilidade manual e psicomotricidade.</p> <p>Atendimentos individuais e familiares.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitament o</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>
<p>OBJETIVO 2 - METAS</p>	<p>AÇÕES/ ATIVIDADES</p>	<p>INDICADORES</p>	<p>COMO SERÁ COMPROVADO</p>
<p>2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;</p>	<p>Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitament o</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>
<p>2.2 Desenvolver as habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência;</p>	<p>Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille.</p> <p>Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitament o</p>	<p>Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo</p>

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO 3 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	COMO SERÁ COMPROVADO
2.3 Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.	Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Fotos/ Registro dos atendimentos referente ao público alvo
3.1 Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através dos atendimentos da dupla psicossocial.	Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros. Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às	Quantidade de atendimentos realizados/ Parâmetro qualitativo de aproveitamento	Serviço Social: Registro dos atendimentos referente ao público alvo Psicologia: Registro dos atendimentos referente ao público alvo

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

	famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).		
--	--	--	--

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 24.370,00
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
TOTAL	R\$ 24.370,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários e encargos) – Terapeuta Ocupacional.	Junho a Dezembro – Salário mensal 1ª parcela do 13º salário.	R\$ 13.487,69	R\$989,15	R\$12.498,54
Recursos humanos (salários e encargos) – Psicopedagoga	Junho a Dezembro – Salário mensal 1ª parcela do 13º salário.	R\$11.871,46	R\$0,00	R\$11.871,46

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$24.370,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

a. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 03 de abril de 2023.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

André Renato Boff

Presidente

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

GESTOR DA PARCERIA

Nome:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Presidente:

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____/____/____

Assinatura



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

